

EDITAL Nº. 57, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o processo seletivo de candidatos ao **Programa de Professores Visitantes** com a Universidade da Coruña – UCD, Espanha.

O REITOR DA UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, que realizará processo seletivo de candidatos ao **Programa de Professores Visitantes**, de acordo com as disposições seguintes:

PRINCÍPIOS GERAIS DO PROGRAMA DE PROFESSORES VISITANTES.

1. Da Descrição do Programa

Trata-se de um Programa de Professores Visitantes, no qual os professores Doutores da UniEVANGÉLICA são convidados a apresentar propostas de cursos para a Escola Internacional de Verão da Universidade da Coruña – UCD, Espanha. Os cursos serão ministrados em inglês. Cada curso intensivo de duas semanas deve ter uma carga total de ensino de 42 horas (de 18 a 29 de julho de 2022) e terá um valor acadêmico de 6 créditos ECTS.

2. Das Responsabilidades da UniEVANGÉLICA

A UniEVANGÉLICA será responsável pela mobilização e seleção dos participantes e a orientação durante todo o processo de preparação, que antecede as atividades e durante o curso. A saber:

- 2.1 Disponibilização dos formulários de inscrições.
- 2.2 Seleção dos participantes segundo critérios estabelecidos neste edital.
- 2.3 Acompanhamento, esclarecimento e preparação do professor Doutor.
- 2.4 Comunicação com a organização Escola Internacional de Verão da Universidade da Coruña – UCD, Espanha.

3. Da organização com a Escola Internacional de Verão da Universidade da Coruña – Espanha em favor dos participantes

A Escola Internacional de Verão da Universidade da Coruña – UCD, Espanha, se responsabiliza pelo que se segue:

- 3.1 Seleção dos participantes segundo critérios estabelecidos neste edital;

- 3.2 Fornecer alojamento e refeições, em formato de Residência na Universidade, escolhidos e indicados a seu exclusivo critério, durante a realização do PROGRAMA (de 17 a 30 de julho de 2022). Caso dois docentes participem do mesmo curso, cada um deles receberá hospedagem e alimentação por apenas uma semana;
- 3.3 Planejar e Coordenar a aplicação do Curso de Verão na data proposta;
- 3.4 No final do curso, a UDC emitirá um certificado ao professor visitante informando o título do curso e o número de horas letivas.

4. Dos requisitos para seleção e participação no Programa

Consideram-se aptos a participar do PROGRAMA os professores que atendam aos seguintes requisitos:

- 4.1 Ter em posse um título de Doutorado ou equivalente;
- 4.2 Ter, no mínimo, um nível B2 de inglês. O comitê de seleção da Escola Internacional de Verão da Universidade da UCD poderá entrevistar os candidatos para garantir um nível apropriado de inglês;
- 4.3 Trabalhar regularmente na UniEVANGÉLICA, durante todo o período de sua visita de ensino à Escola Internacional de Verão da Universidade da Coruña – UCD, Espanha;
- 4.4 Apresentar passaporte válido por, no mínimo, 6 (seis) meses após a data de retorno;
- 4.5 Ter espírito de equipe e facilidade de relacionamento com o público;
- 4.6 Ter disponibilidade para viajar;
- 4.7 Ter boa saúde geral (clínica, odontológica e psicológica);
- 4.8 Assinar Termo de Adesão e Concordância junto ao NAI.

5. Vagas

- 5.1 Os candidatos podem candidatar-se individualmente ou em conjunto com um máximo de 2 colegas, desde que seus períodos de ensino não se sobreponham. No caso de propostas conjuntas, se enviará apenas um formulário.

6. É de responsabilidade do candidato, providenciar:

- 6.1 Preenchimento dos formulários disponíveis no NAI.
- 6.2 Preenchimento do formulário da Universidade da Coruña com a seguinte informação:
 - a) Informações gerais do curso;
 - b) Informação do candidato: um breve Currículo Vitae narrativo (no máximo 200 palavras);

- c) Visão geral do curso;
 - d) Resultados de aprendizagem;
 - e) Conteúdo do curso;
 - f) Método de instrução;
 - g) Materiais obrigatórios do curso;
 - h) Avaliação.
- 6.3 Passaporte junto a Polícia Federal;
 - 6.4 Compra das passagens aéreas, a ser negociada diretamente pelo professor;
 - 6.5 Tirar qualquer dúvida no NAI da UniEVANGÉLICA.

7. Do cronograma das inscrições

Os candidatos deverão se inscrever:

- 7.1 No Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI da UniEVANGÉLICA.
- 7.2 O período de inscrição será de 20 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

8. Processo Seletivo

- 8.1 Assim que a proposta do curso for enviada, a Universidade da Coruña irá confirmá-la ao requerente, por e-mail.
- 8.2 Todas as propostas serão analisadas por uma comissão, que avaliará a adequação do curso para estudantes em potencial, bem como a provável demanda entre eles. A comissão será composta pelo Vice-Reitor de Internacionalização e Cooperação, o Coordenador da Oficina de Relações Internacionais - ORI, um funcionário administrativo da ORI e uma equipe de especialistas das cinco áreas de estudo. Os critérios de seleção serão:
 - a) Adequação do tópico para um curso;
 - b) A coerência do programa;
 - c) Evidência da competência do instrutor;
 - d) Criatividade;
 - e) Inteligência e habilidade pedagógica.
- 8.3 Os cursos pré-selecionados serão anunciados no dia 24 de janeiro de 2022.
- 8.4 Os candidatos serão informados se suas propostas foram pré-selecionadas por e-mail. A Universidade da Coruña publicará a lista de cursos pré-selecionados em seu site e abrirá o período de inscrições dos estudantes.
- 8.5 As inscrições dos estudantes estarão abertas até dia 15 de junho de 2022.
- 8.6 Logo que estejam inscritos o mínimo de 5 alunos em cada curso e, em qualquer caso, até ao dia 30 de junho, os professores visitantes serão informados da seleção final.

- 8.7 Os professores não podem cancelar o curso após serem pré-selecionados. Em caso de força maior, o docente deve designar um substituto;
- 8.8 A Escola Internacional de Verão obedecerá ao Protocolo Covid-19 e às medidas de segurança estabelecidas pela Universidade. Lembre-se de que esse ensino pode ser presencial ou online dependendo das circunstâncias epidemiológicas no momento da realização do curso.

9. Dos custos do Programa.

- 9.1 É de responsabilidade do professor selecionado arcar com os custos para a organização de documentos, passagens aéreas e todos os gastos inerentes à sua estada e participação no Programa de Professores Visitantes.

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA

ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA EVANGÉLICA
UniEVANGÉLICA